



## CONGRESSO NACIONAL

MPV - 407/2007

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	_		•	_	
data 11.2.08	M	proposição Medida Provisória nº 407, de 26 de dezembro de 2007			
	au	tor	·····	nº do prontuário	
ANDREIA ZITO				n- do prontuario	
1 X Supressiva	2. D substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea	
	Aiti	TEXTO / JUSTIFICAÇÃ		Aillea	
Suprima-se o art. 5º da MP nº 407, de 26 de dezembro de 2007.					
JUSTIFICAÇÃO					
A presente emenda tem por objetivo suprimir o art. 5º da MP, que altera o quantitativo de cargos de Analistas de Infra-Estrutura, ampliando de 216 para 800 cargos.					
Ocorre que desde a "derrota" na prorrogação da cobrança da CPMF, o Governo está adotando algumas medidas para compensar a perda da arrecadação, dentre elas estuda-se a possibilidade de corte nos gastos dos três poderes.					
Ao aumentar o números de cargos, o Governo, mais uma vez, vai de encontro com o discurso empregado na mídia com relação a diminuição de despesas na Administração Pública. Sem falar que ao se criar novos cargos, a Administração diminui a margem de recursos que poderia ser utilizada no aumento salarial dos servidores.					
Por essas razões proponho a supressão do art. 5º, da MP nº 407, de 2008.					
D 216					
Andusis 7tt-					

Deputada Federal

